



DECRETO Nº 3.544, DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DO VELÓRIO MUNICIPAL LUIZ MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do município de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e eternizar a memória de cidadãos que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento e bem-estar da população;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e perpetuar o legado deixado por personalidades que deixaram marcas indeléveis em nossa sociedade;

CONSIDERANDO a forma de prestar-lhes uma homenagem póstuma e reconhecer publicamente sua relevância para o município;

Faz saber que **DECRETA**:

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a Sala do Velório Municipal deste Município como "**SALA URIPES CIRINO DA SILVA - TATICO**".

Art. 2º. A "Sala Uripes Cirino da Silva - Tatico" será destinada ao acolhimento e despedida de cidadãos falecidos, prestando-lhes as devidas homenagens e respeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 08 de maio de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.


MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração